

deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, com a remuneração mensal íliquida de € 757,25, por urgente conveniência de serviço.

De 2 de Maio de 2006:

Foi a Ilda Leonor Lobato Narciso autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 3 de Maio a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

Foi a Svetlana Roudolfovna Chemetova autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

De 6 de Junho de 2006:

Foi a Ana Maria Álvares Tavares da Mata autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 7 de Junho a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

De 19 de Junho de 2006:

Foi a Moisés de Brito autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Julho de 2006 a 31 de Janeiro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

2 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 094/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição:

De 27 de Abril de 2006:

Foi a Ana Teresa Agostinho Barros dos Santos autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, com a remuneração mensal íliquida de € 2148,94, por urgente conveniência de serviço.

Foi a Maria Teresa Figueiredo Gomes Ribeiro autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 2 de Maio a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2148,94, por urgente conveniência de serviço.

De 28 de Abril de 2006:

Foi a Octavian Adrian Postolache autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 30 %, no período de 1 de Maio de 2006 a 30 de Abril de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 567,94, por urgente conveniência de serviço.

De 10 de Julho de 2006:

Foi a Ana Maria Nabais Jorge autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, no período de 10 de Julho a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal íliquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

2 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 095/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 23 de Agosto de 2006:

Aníbal Júdice Guerreiro Cabanita Vieira, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 28 de Agosto a 4 de Setembro de 2006.

De 26 de Setembro de 2006:

Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — nos dias 28 e 29 de Setembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Serviços de Acção Social

Deliberação n.º 1441/2006

Delegação de competências

Considerando o disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal delibera delegar no presidente, Prof. Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, com a possibilidade de subdelegar e sem prejuízo do direito de avoacção, as seguintes competências:

1) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas, até aos seguintes limites:

Até € 997 595,79 para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Até € 299 278,74 para despesas incluídas em planos de actividades que sejam objecto de aprovação tutelar;

Até € 199 519,16 para os restantes casos;

2) Autorizar a realização de outras despesas referentes a actos de administração ordinária não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições destes Serviços de Acção Social, desde que devidamente orçamentadas.

Delibera ainda que seja publicada no *Diário da República* a presente delegação de competências.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Armando José Pinheiro Marques Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 21 096/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, celebrado com o docente Ricardo Manuel Mateus Oliveira, como equiparado a assistente no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Regulamento n.º 197/2006

Regulamento de prescrições

Preâmbulo

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelece as bases do financiamento do ensino superior e enuncia no seu artigo 5.º o regime de prescrições, remetendo no n.º 2 desse mesmo artigo para os órgãos competentes de cada instituição ou unidade orgânica a definição do seu regime.